

CHAMADA INTERNA Nº 02/2025

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DO PPGACT/UFMG

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas (PPGACT) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em conformidade com a Resolução nº 01/2024 e com a Chamada Interna PRPG nº 06/2025, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado ao **preenchimento de bolsas suplementares concedidas pela CNPq**, para o curso de Mestrado, de acordo com a disponibilidade de bolsas e os critérios estabelecidos neste edital.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO (Bolsas Suplementares CNPq)

- Estar regularmente matriculado(a) no curso de mestrado do PPGACT;
- Estar cadastrada (o) **na Plataforma Lattes do CNPq**, devendo manter seu currículo atualizado;
- Ser brasileira (o), nata (o) ou naturalizada (o), ou estrangeira (o) em situação regular no País;
- Ser orientada (o) por **docente permanente** credenciada (o) pelo Programa de Pós-Graduação e com currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Ser selecionada (o) pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação e indicada (o) pela Representante Institucional;
- Estar **sem atividade remunerada ou outros rendimentos**, ou com relação contratual de trabalho na qual esteja liberado de atividades profissionais e não receba remuneração;
- **Não possuir vínculo empregatício com a UFMG**, ressalvada a contratação do bolsista como professor substituto (Portaria CNPq No 2080 de 13 de dezembro de 2024 – PIBPG); e
- VIII - não estar aposentada (o).

2. VIGÊNCIA DA BOLSA

As bolsas de mestrado terão duração máxima de 24 meses.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A classificação seguirá as prioridades definidas na Resolução nº 01/2024:

- Prioridade 1 – Discentes ingressantes por ações afirmativas **ou** em situação de vulnerabilidade socioeconômica (comprovada pela FUMP), sem atividade remunerada.
- Prioridade 2 – Discentes sem vínculo empregatício ou rendimentos.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de 01 a 06 de agosto. Os (as) candidatos (as) devem enviar toda a documentação digitalizada para ppgact@farmacia.ufmg.br com o assunto: INSCRIÇÃO À BOLSA DE MESTRADO – Chamada 02/2025 – [NOME]. O conjunto de arquivos anexados não poderá exceder 10 MB.

Documentos obrigatórios:

- Formulário de solicitação de bolsa (Anexo I), preenchido e assinado;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante de residência;
- Cópia do histórico acadêmico atualizado;
- Termo de Compromisso (Anexo II);
- Declaração de nível socioeconômico, quando aplicável, emitida pela FUMP (orientações no anexo III).

5. CRONOGRAMA

- **Período de inscrição:** 01 a 06 de agosto de 2025;
- **Inscrição do aluno na avaliação socioeconômica na webpage da FUMP e envio de documentos iniciais:** 07 a 10 de agosto de 2025;
- **Envio de documentação complementar solicitada ao aluno pela FUMP (se necessário):** 11 a 13 de agosto de 2025;
- **Preenchimento do questionário socioeconômico da FUMP:** 14 a 18 de agosto de 2025;
- **Encaminhamento do resultado da avaliação socioeconômica da FUMP ao programa:** até 25 de agosto de 2025;
- **Divulgação do resultado preliminar pela Coordenação do PPGACT:** 28 de agosto de 2025;
- **Prazo para recursos:** de 28 a 30 de agosto;
- **Resultado final, divulgado pela Coordenação do PPGACT:** 01 de setembro de 2025;
- **Implementação das bolsas:** conforme disponibilidade e cronograma da agência de fomento.

Observação: Não havendo candidatos que utilizarão o questionário socioeconômico da FUMP, o calendário poderá ser adiantado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A manutenção da bolsa estará condicionada ao desempenho acadêmico, ausência de reprovações e cumprimento das normas das agências de fomento e do Programa. Não serão concedidas bolsas a estudantes em prorrogação de prazo para defesa. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGACT.

Prof. Adriano de Paula Sabino
Coordenador do PPGACT

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO BOLSA -- 2025

☐

MESTRADO

☐

DOUTORADO

Nome completo:	
Matrícula:	
Orientador:	
Ano de Entrada:	
Classificação no Processo Seletivo:	
Email:	
Telefone:	

Pretende solicitar análise () SIM
socioeconômica FUMP

() NÃO

____/____/____

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, residente no endereço _____ discente devidamente matriculado/a no Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas da Universidade Federal de Minas Gerais sob o número _____, em nível de _____, declaro que **NÃO** possuo atividade remunerada ou outros rendimentos no momento da assinatura do presente termo. Conforme a Resolução 08/2023 de 16 de novembro de 2023 da UFMG comprometo-me a comunicar, de imediato e a qualquer tempo, ao PPGACT/UFMG, eventual alteração quanto a essa condição, estando ciente da penalização cabível caso o fato seja omitido.

Belo Horizonte, ____/____/____

Ciência do orientador

Nome e Assinatura do/a Bolsista

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO FUMP

CRONOGRAMA

Inscrição do aluno na FUMP e envio de documentos:	07/08/2025 a 10/08/2025 (23h59)
Envio de documentos complementares (se necessário)	11/08/2025 a 13/08/2025 (23h59) O período está reservado exclusivamente para o envio de documentos complementares, caso solicitado pela FUMP. Todos os candidatos deverão preencher ou atualizar o questionário socioeconômico entre os dias 07 a 10/08.

As informações estão disponíveis no site: <https://fump.ufmg.br/questionario-socioeconomico/>

O preenchimento deve ser realizado no seguinte link conforme orientações da FUMP:
<https://sinae.fump.ufmg.br/sinaeWeb/login.jsf>

O candidato que já preencheu um questionário socioeconômico para acesso a benefícios da graduação ou pós-graduação, não conseguirá preencher outro questionário. Portanto deve informar a FUMP através do e-mail acolhimento@fump.ufmg.br ou através do telefone 3409-8470, se houver alteração em seu contexto familiar após o último estudo realizado, para ser gerado a lista de documentos de acordo com o contexto atual.